

ESCOLA FRANCISCO NUNES LLEITÃO
ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aos 27 dias do mês de julho de 2018, às 10:00 horas (dez horas), em uma das dependências da Escola Francisco Nunes Leitão situada a Rua José Porfírio s/n Bairro 2º Distrito Feijó Acre, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – nº 01, publicado no D.O.E. Nº 12.317 de 05/06/2018, estando presentes os membros Maria Leudes Fernandes Maciel Gomes, Maria do Socorro Martins de Lima. Mayra Antonia da Silva Ferreira, o senhor José Augusto do Nascimento Salgueiro representando a empresa E J Engenharia LTDA -ME a Diretora Maria do Socorro da Silva F. Albuquerque e a Cood. Administrativa Albertina Barbosa da Silva. Sob a presidência da primeira, para os trabalhos referentes ao **tomada de preço Nº 02/2018** – *regime de menor preço por item*, objetivando a *aquisição de material (expediente, limpeza e higienização, cozinha, pedagógico e permanente, manutenção e permanente)*, para atender a necessidade da Escola Francisco Nunes Leitão, no município de Feijó-Acre, conforme solicitação da comissão permanente através do **tomada de preço Nº 02/2018**. Retiraram cópia do instrumento convocatório as empresas: A França do Nascimento, Papelaria Amazônia Eireli – ME e E J Engenharia LTDA -ME. Dando prosseguimento aos trabalhos, a Presidente procedeu à abertura dos envelopes DOCUMENTAÇÃO dispondo os documentos para conferência e rubrica pelos demais membros presentes. Isto feito foi concedido espaço para impugnações e não houve manifestação. A Presidente procedeu à abertura dos envelopes PROPOSTA DE PREÇO das empresas concorrentes, dispondo as propostas apresentadas para conferência e análise pelos os membros da comissão e os demais presentes. Estando as referidas propostas de acordo com as exigências editalícias a Comissão registraram os valores cotados no Mapa Comparativo, *parte integrante desta Ata*, para apreciação e demais providências, sendo as empresas vencedoras A. França do Nascimento com o valor de R\$ **1.863,67 (mil oitocentos e sessenta e três reais e sessenta e sete centavos)**. Papelaria Amazônia Eireli - ME com o valor de R\$ **4.914,00 (quatro mil novicentos quatorze reais)**, E J Engenharia LTDA - ME com o valor de R\$ **4.334,48 (quatro mil trezentos e trinta e quatro reais e quarenta e oito centavos)**. No item 14 do instrumento convocatório, optamos em comprar pelo o segundo menor valor por entendermos que houve erro de digitação na proposta da empresa Papelaria Amazônia Eireli – ME, pois o valor estava muito abaixo do preço

de mercado, evidenciamos com a estimativa da mesma empresa. No item 43 houve uma diferença de R\$ 0,79 (setenta e nove centavos) nós comissão e demais decidimos efetuar a compra, justifica-se na necessidade da escola pelo produto. E nada mais havendo a tratar a presidente deu por encerrado o presente ato público, e eu, Maria do Socorro Martins de Lima, na qualidade de membro, lavei a presente ata que vai assinada pelos Membros da Comissão e demais presentes.
